



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 060, de 29 de setembro de 2003.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

09:52 30/09/2003 09:1060 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Comunico a essa nobre Casa Legislativa que, nos termos do § 1º do art. 43 da Constituição Estadual, decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 029 do ano de 2002, que "Incentiva a prática de desporto entre servidores da Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima".

### **RAZÃO DO VETO**

O Projeto de Lei ora vetado mostra-se contrário ao interesse público, haja vista que o horário único de 07:30 às 13:30 de funcionamento das repartições públicas estaduais foi prorrogado, por prazo indeterminado, pelo Decreto nº 3.761-E, de 28 de fevereiro de 2000, dispondo o servidor público estadual de tempo livre suficiente para a prática de atividades desportivas sem que, para isso, tenha que diminuir sua jornada de trabalho e comprometer, por conseguinte, a qualidade dos serviços prestados à população.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 029/2002, as quais submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, bem como dos demais Deputados, membros dessa augusta Casa Legislativa.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 29 de setembro de 2003.

**SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ**  
Governador do Estado de Roraima em Exercício



GABINETE DO GOVERNADOR  
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 – Fax: (095) 623-2410  
ldrv - 1 - 29/09/03 11:11:31